



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente para realizar campanha de conscientização e combate ao desperdício de alimentos, visto a nova legislação que flexibiliza a responsabilidade dos comerciantes e produtores permitindo a doação dos alimentos excedentes.

JUSTIFICATIVA

Segundo dados da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) cerca de 1,3 bilhão de toneladas de alimentos são desperdiçadas no mundo inteiro.

Focado no combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes, a Lei Federal Nº 14.016, de 23 de junho de 2020 flexibiliza a responsabilidade dos comerciantes e produtores, possibilitando que bares, lanchonetes, restaurantes, supermercados e produtores doem alimentos aptos para o consumo sem o risco de serem processados.

É de grande importância a realização de campanhas de conscientização contra o desperdício de alimentos e levando o conhecimento desta lei aos empresários e produtores de nossa cidade. Este poderia ser feito, através de cartilhas digitais e peças publicitárias, contando com o apoio da vigilância sanitária e abrindo canais de dúvidas.

Com isso, diminuiremos o desperdício de alimentos em Indaiatuba e levaríamos refeições de qualidade aos que estão em situação de vulnerabilidade social: tudo isso sem qualquer gasto público ou privado. Com um pouco de criatividade e aproveitando estruturas já existentes, com certeza este projeto seria



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

de alta relevância social, ainda mais somado ao tempo de pandemia e crise financeira do qual estamos vivendo.

Agradeço desde já a análise de tal proposição e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos e apoio, visto a amplitude da demanda.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 26 de Junho de 2020.

**Arthur Machado Spíndola
Vereador**